



LEI COMPLEMENTAR Nº 343 DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, no valor de **R\$ 754.912,12 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais e doze centavos)** ao orçamento vigente, para atender às programações constantes do Anexo Único.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 754.912,12 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais e doze centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2025, 137 da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 14.022-A DE 15/05/25Pág. Nº: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

Câmara Municipal de Rio Branco
 39
 DELEGADO

ANEXO ÚNICO

ANEXO UNICO												
ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer								
027	812			Desporto Comunitário								
027	812	0502		Esporte e Lazer								
027	812	0502	2546.0000	Esporte e Lazer na Comunidade								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Transferências à União		3	3	20	00			
				Indenizações e Restituições	F	3	3	20	93	2700	Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.912,12
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Material de Consumo	F	3	3	90	30	2700	Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	2700	Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2700	Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	475.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL												754.912,12